



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 3445, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza repasse no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) à Modelo Brenda Gonçalves da Silva, representante de Lagoa Santa no CONCURSO DE MISS BRAZIL MODEL 2013, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar a importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) à Srtª. Brenda Gonçalves da Silva, modelo representante do município de Lagoa Santa – MG, no CONCURSO DE MISS BRAZIL MODEL 2013, na cidade de São Paulo.

§ 1º - O valor constante do artigo 1º desta Lei será destinado às despesas inerentes à representação de Lagoa Santa no CONCURSO DE MISS BRAZIL MODEL 2013, a realizar-se na cidade de São Paulo – SP, no período de 20 a 22 de setembro de 2013.

§ 2º - O valor repassado à modelo, Srtª. Brenda Gonçalves da Silva deverá ser utilizado para custeio da taxa de inscrição no concurso, figurino, maquiagem da candidata e traslado e hospedagem da candidata e seu acompanhante, Sr. Luiz Carlos Vieira.

Art. 2º - Decorridos 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do referido repasse, a Srtª. Brenda Gonçalves da Silva, a título de prestação de contas apresentará a Secretaria Municipal de Fazenda os devidos comprovantes fiscais e relatórios de despesas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei nº 3.346 - Lei Orçamentária Anual Exercício 2013, de 27/12/2012, a saber: 02.20.05.23.695.0025.2055 – Elemento 3.3.90.36.00 - Ficha 491.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de setembro de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal